ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 73ª (SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO, EM QUATRO SÉRIES, DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A ("CRA") REALIZADA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 14 DE JULHO DE 2022

CNPJ/ME 10.753.164/0001-43
NIRE 35300367308

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 14 de julho de 2022, às 14:00 horas, em segunda convocação, exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Emissora" ou "Securitizadora"), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução CVM n° 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi publicado na edição do Jornal O Estado de São Paulo nos dias 01, 02 e 04 de julho de 2022 na forma da Cláusula 14 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 73ª (septuagésima terceira) emissão, em quatro séries, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A ("Termo de Securitização"). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 73ª (septuagésima terceira) emissão, em quatro séries, da Companhia ("Titulares dos CRA"), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho: https://www.ecoagro.agr.br/emissoes > inserir "Coopernorte" em "Buscar Empresas, Série, Cetip" e clicar na linha da emissão nº "73ª" e, então, localizar o documento desejado.

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora, os representantes da Vórtx Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário") e os Titulares dos CRA representativos de 6,25 (seis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em circulação ("Titulares dos CRA Presentes").

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Cristian de Almeida Fumagalli; Secretária: Marcela Carvalho Pedrosa.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a aprovação da não configuração da hipótese de vencimento antecipado descrita na Cláusula 4.3., item (xv), do CDCA Nº 001/2023-CAP, pelo descumprimento do índice de "Dívida Bancária Líquida / EBTDA"; **(ii)** a modificação da Cláusula 4.3, item (xv) do CDCA Nº 001/2023-CAP, de forma a alterar os índices financeiros "Liquidez corrente" e "Dívida bancária líquida/Ebitda", a serem apurados pela Devedora e acompanhados pela Securitizadora, e; **(iii)** autorização para a Emissora e o Agente

Fiduciário praticarem todos e quaisquer atos para efetivação das deliberações da Assembleia, incluindo eventual alteração dos documentos da oferta.

6. DELIBERAÇÕES

6.1. Aberta a Assembleia, após as devidas explicações e apresentações da proposta, pela Securitizadora, as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação:

A Securitizadora esclarece que a matéria constante no item (ii) da Ordem do Dia, referente à alteração dos índices financeiros "Liquidez corrente" e "Dívida bancária líquida/Ebitda", a serem apurados pela Devedora e acompanhados pela Securitizadora, não foi deliberada, considerando a necessidade de quórum qualificado de aprovação de 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação, de modo que permanecerá a redação atualmente existente na Cláusula 4.3, item (xv) do CDCA Nº 001/2023-CAP.

Os Titulares de CRA presentes, representando 6,25% (seis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) dos CRA em circulação, aprovaram a não configuração da hipótese de vencimento antecipado descrita na Cláusula 4.3., item (xv), do CDCA Nº 001/2023-CAP, pelo descumprimento do índice de "Dívida Bancária Líquida / EBTDA", matéria constante no item (i) da Ordem do Dia.

Os Titulares dos CRA presentes autorizaram a Companhia e o Agente Fiduciário, em conjunto, a praticarem todos os atos necessários para a efetivação do item aprovado.

6.2. O Presidente da mesa, nos termos Resolução CVM 60, registra a presença e o voto dos Titulares dos CRA Presentes, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

6.3. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

6.4. Os Titulares dos CRA Presentes, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRA Presentes assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Securitizadora e o Agente Fiduciário integralmente indenes e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada, de forma eletrônica, somente pelo Presidente, pela Secretária, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário.

Assinaturas: Mesa: Cristian de Almeida Fumagalli (Presidente); Marcela Carvalho Pedrosa (Secretária). Securitizadora: Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.; Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda.

São Paulo, 14 de julho de 2022.

Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 73ª (septuagésima terceira) emissão, em quatro séries, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("CRA") realizada, em segunda convocação, em 14 de julho de 2022

_____	_____
Cristian de Almeida Fumagalli Presidente da Mesa	Marcela Carvalho Pedrosa Secretária da Mesa

Securitizadora

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

_____	_____
Milton Scatolini Menten Diretor Presidente	Cristian de Almeida Fumagalli Diretor Operacional

Agente Fiduciário

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

_____	_____
Guilherme Marcuci Machado Procurador	Bruna Vasconcelos Monteiro Procuradora